



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 26/2023 - MUNICIPIO DE CEU AZUL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/05/2023 16:46	Boa tarde, Venho por meio deste solicitar esclarecimento. Nos itens do lote 2 que tem a palavra ORIGINAL - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento? ou; - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não reconicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio." Item 55, 56 é com ou sem chip ?		Não há arquivo anexado.
A H DA S MORAES - 02437839000117			licitartudo@gmail.com / (17) 3011-2349

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/05/2023 15:00	Conforme arquivo anexo.	ESCLARECIMENTO_PREGAO_26_2023.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/65b8f205bfe44133b427f1f83786c2c3.pdf

DANIELA DE FREYN DREYER

CÉU AZUL-PR - 11/05/2023

Gerado em: 11/05/2023 15:01:11